

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB N° 005/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **JORGE LUIZ DELDUQUE QUINTES** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de saúde**, na função de **Médico Clínico** sob a matrícula 198, referência salarial **quadro XVII anexo I da Lei Municipal n° 1.328/2019**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 3° da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo n° 305-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n° 1.328/2019 (quadro XVII anexo I)	RS 2.268,11
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal n° 786/03 art. 67	RS 1.247,46
Total.....	RS 3.515,57

(Três mil, quinhentos e quinze reais e cinqüenta e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2019.

Duas Barras, 21 de janeiro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador:BABE59A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2019. Edição 2318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>